

Novas Indias & Terra do Rio Branco
Fazendas de Santa Rita & Valparaíso
Acta da assembleia de apuramento

Arriente dias do mes d'Outubro de mil
oitocentos e oitenta e oito, nesta cidade
de Setubal, e paiz do concelho d'ella,
pela sear de horas da manha, compare-
ceo a cidadao Joaquin da Costa No-
vas, Presidente da junta municipal do
recenseamento eleitoral, e nesta qua-
lidade presidente da assembleia do
apuramento da eleição d'um deputado
do pelo circulo numero cento e um,
a qual se procedeo no dia tres, e o han-
do - se tambem presentes os cidadaos
João Maria (ardeal Rocha e Eduardo
Augusto Soares Nova, portadores da acta
original da assembleia de São Ju-
liao, - Manoel Antonio Javalles
Paim e Joze Aquilino Juncos Junior,
portadores da acta da assembleia de
Santa Maria da Graça, ambos d'esta
cidade, - Antonio Joaquin da Silva
Seix e João d'Alcino Valejo, portado-
res da acta da assembleia de São Lou-
renço d'Alentejo - João do Costa e Bra-
jo e Joze de Viveiro Ferruz e Pardiniho,
portadores da acta da assembleia de
São Pedro de Taboella, - e Antonio
Leatius de Taria e Joze Filippe de Costa,
portadores da acta da assembleia da
parochia matriz da villa d'Alcacer
de Sal, e bem assim utouros presen-
tes o administrador do concelho o don-
tor Francisco de Paula de e ependonia
Pernanha propro o presidente para

para continuadores, os cidadãos Eduardo
Augusto Soares Rosa e Carlos
Antonio Carvalho Paiva, para re-
toris os cidadãos João Maria Cardal
Bacha e José Augusto Fungaria Jun-
ior, e para secretarios os cidadãos João
de Costa Araújo, José Tibério da Costa,
Antonio Joaquim da Silva Reis,
e José Silvestre Ferreira Sardinha, con-
siderando a passagem para o lado di-
reito, e que approvarem esta proposta
e para o seguinte os que a registarem
sendo approvada esta proposta pela
assemblea, passarão todos a occupar
o seu lugar na mesa que assim se
conferir, tendo o Presidente
da assemblea apontados, fechados
e lavrados as copias dos actos, que
receberão das assembleas primarias,
na conformidade do artigo retenta
este parographo seguinte de de-
creto de 17 de Setembro de 1820, o
cento e cinquenta e dois, assim como
os portadores os actos originarios e os
ministrados de conceitos de copias que
existirem em seu poder, poderão se-
r nomeados de tres e mais para
reanimarem as mesmas actas,
sendo propostos para a primeira
Antonio Latino de Talia, José Tibé-
rio da Costa e José Silvestre Ferreira
Sardinha, para a segunda Antonio
Joaquim da Silva Reis, João de Oliveira
Valejo, e João da Costa Araújo, e para
a terceira os cidadãos Antonio Carva-

José de Paiva, Eduardo Augusto Lou-
res Rosa e João Maria (arcebispo) Rocha
e guas foram por approvados pela as-
semblea, observando-se na distribui-
ção das actas pelas referidas commis-
sões o preceito do artigo oitenta e tres
do citado decreto. Interrompida
a sessão para as commissões se
occuparem do exame das actas
e do apuramento dos votos apurados
e depois os seus pareceres escriptos
que foram lidos á assemblea e por elle
approved, procedendo logo a mesma ao
apuramento geral dos votos na conformi-
dade do artigo oitenta e sete do referido
decreto, e resultando de que em favor
que o numero de votantes de todo o
circulo foi de ois mil cento e nove,
sendo ois mil e trezentas e cinco
votantes de ois mil cento e nove tendo
obtido ois mil e noventa e tres votos
a cidadão com theis Antonio Ma-
ria Barthelemy Nobas, e o doutor An-
tonio Alves da Silva junior um
voto, a cidadão doutor Emanuel d'
Amaga um voto, o doutor José Yac-
de offendona trezados um voto, o
doutor Miguel d'Almeida um voto,
o com theis José Felizardo de Almeida
e Magalhães Pereira um voto, o li-
cenciado Antonio de Campos Talbot um
voto, e o doutor Antonio Fandido de
Ligueiros um voto, apresentando-se
este sentido o seu parecer, que foi appro-

approved pela assemblea. Acordam
de por este modo, que as cidades e concel-
lhos de Anterior e Maria Paraisos e Ar-
vobos obtene a municipalidade absoluta dos
votos do numero real e do restante, e se-
vidente o proclamação em oralta e hi-
to deputado pelo circulo numero cen-
treum, mandando publicar o seu
nome por edital na porta da assemblea,
tendo se previamente verificada
de a circumstancia de contar pelas
actas de todos circulos, que os eleito-
res d'elle outorgarao as cidades, que
viene a ser feitos o poderes necessarios
poro que reunido como dentro
circulos electores, faga dentro dos li-
mites da parte constitucional e do
Acto Adicional a mesma, tudo
quanto for conducente ao bem geral
da Nação. E dando se cumprimento
ao disposto nos artigos noventa e dois a
noventa e quatro do Acto eleitoral
retrouve por diabolida a assemblea
de que se lavrou esta acta, que se
foi o seguinte: Henrique Pereira, secun-
dario e o primeiro e o segundo com todos
os vogaes da mesa.

Joaquim da Costa Novas

Franco

Manoel Ant. Cam. Barros

Eduardo Augusto Soares Torres

João Maria Cardinal Roche

Antônio Joaquim da Silva Reis

João

João d'Almeida Veloso
João da Costa Araújo
José Liberto Ferreira Sardinha
Ant. Latino de Sá
José Filipe da Costa
José Augusto Mendes



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR